



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 3 dias do mês de Agosto de 2009, às 16:30, no Câmara de Vereadores, do município, BODOQUENA, Estado MS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Isabel de Paula Costa, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Arsenio Martins dos Santos Neto - Prefeitura Municipal de Bodoquena

Dermival Alves Dias - Correios

Josilene da Rocha Gois - Sindicato Rural

Marta Razera - Igreja Católica

Osmar Ojala Costa - Câmara Municipal de Bodoquena

Rosana Gomes de Brito - Escola Est. Joaquim Mário Bonfim

Rosilei Lopes de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Sebastião de Vasconcelos Leme Neto - AGRAER

Valdecir Costa Campos - Prefeitura Municipal de Bodoquena

Vanusa Ormundo - Câmara Municipal

Zeneuda Barboza de Souza Cuevas -

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BODOQUENA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: Mapa do Setor Censitário em papel

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Vila Nova Bodoquena no Setor 7 - não consta no mapa (+ ou - 20 domicílios) Dr. Luiz - Verificar com Sr. Alberto - Eng. Sec. Adm. 3268-1699

Sera Instalado Assentamento Faz. Betione II

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Assentamentos: Assentamento Faz. Betione II será lançado ainda

Loteamentos: Vila Bodoquena, no setor 07

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Inclusive foi mencionado se necessário cessão de sala por parte da AGRAER, que cedeu salas na Contagem de 2007.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

1. 1ª Igreja Evangélica Batista

2. Detran

3. OAB

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.